



**PUBLICADO**

Em 27/03/2024

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA  
PALÁCIO BENEDITO LIMA E SILVA  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 609 de 27 de março de 2024.**

INSTITUI O “DIA MUNICIPAL DO  
CONSELHEIRO TUTELAR” NO  
MUNICÍPIO DE MAGALHÃES DE  
ALMEIDA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Dia Municipal do Conselheiro Tutelar, a ser comemorado no dia 27 de outubro, juntamente com o Dia Estadual do Conselheiro Tutelar.

Art. 2º - O dia de que trata esta Lei passa a integrar o Calendário Oficial do Município de Magalhães de Almeida.

Art. 3º - O Dia Municipal do Conselheiro Tutelar tem como objetivo divulgar e valorizar o serviço de Conselheiro Tutelar, o qual é considerado pela Lei Federal nº. 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, um serviço público relevante.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Benedito Lima e Silva, Gabinete do Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida-MA, 27 de março de 2023.

*ccruvo*  
RAIMUNDO NONATO CARVALHO  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

**CERTIFICO** que a Lei nº 609/2024, foi publicada em 27/03/2024, no Mural da Prefeitura, e conforme o artigo 147, inciso IX da Constituição do Estado, artigo 86, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 490/2017, que instituiu o Diário Oficial Eletrônico do Município-DOEM.

Iltamar A. Cavalcante  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
Portaria nº 040/2022-GP